



CÂMARA MUNICIPAL
Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2005

(De autoria da Câmara Municipal, representada por 2/3 de seus Vereadores, na forma regimental)

(Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Senhor **SÉRGIO SICILIANO**).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 05 de dezembro de 2005, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Senhor **SÉRGIO SICILIANO**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

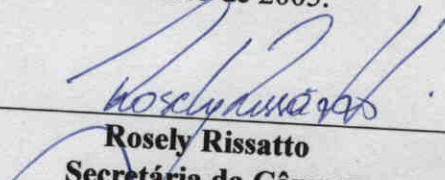
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de dezembro de 2005.


EDVALDO DONIZETI DE GODOY
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
06 de dezembro de 2005
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
06 de dezembro de 2005.


Edvaldo Donizeti de Godoy - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 02
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 06
de dezembro de 2005.


Rosely Rissatto
Secretária da Câmara